



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01140 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1991 / 2026

CONSIDERANDO:

Fica, o Poder Executivo, autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A. destinada à melhoria da infraestrutura seja ela para manutenção, reparos ou para investimento, para aquisição de máquinas e veículos.Com base na lei autorizativa n° 1991 de 24 de março de 2026.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.1034	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA		
4.4.90.51.00	363 Obras e Instalações		255.000,00
<i>1.754.000.0000</i>	<i>Recursos de Operações de Crédito</i>		<i>255.000,00</i>
TOTAL:		R\$	255.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 255.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JULHO DE 2026